



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

### ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

#### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Gestor atual: LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA

Gestor das Contas: IZABEL CRISTINA MARQUES

Gestor das Contas: LETICIA FERREIRA DA SILVA

Gestor das Contas: LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA

#### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I - Formulário de Dados- preenchido\_Func)
- Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório Consolidado da CGE)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Comitê Gestor)
- Declaração de Bens (XV - Declaração expressa da unidade de p)

- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a) Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b) Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c) Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d) Demonstração das Variações Patr)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e) Demonstração dos Fluxos de Caix)
- Notas explicativas às DCASP (XVI - f) Notas Explicativas às DCASP)

**PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO, CNPJ 35.446.759/0001-87, através do(a) Representante Legal LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA, CPF 026.268.629-59**

Curitiba, 29 de abril de 2026 18:30:11



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 290553/26

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

**PROCESSO: 290553/26**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Gestor atual: LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA

Gestor das Contas: IZABEL CRISTINA MARQUES

Gestor das Contas: LETICIA FERREIRA DA SILVA

Gestor das Contas: LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I - Formulário de Dados- preenchido\_Func)
- Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório Consolidado da CGE)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)

- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Comitê Gestor)
- Declaração de Bens (XV - Declaração expressa da unidade de p)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a) Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b) Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c) Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d) Demonstração das Variações Patr)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e) Demonstração dos Fluxos de Caix)
- Notas explicativas às DCASP (XVI - f) Notas Explicativas às DCASP)

**PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO, CNPJ 35.446.759/0001-87, através do(a) Representante Legal LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA, CPF 026.268.629-59**

Curitiba, 29 de abril de 2026 18:31:15



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	<b>ASSUNTO</b>
	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2025</b>
2.	<b>ENTIDADE</b>
	Nome: <b>Fundo Estadual de Combate à Corrupção</b> CNPJ: 35.446.759/0001-87
3.	<b>GESTOR DAS CONTAS</b> <b>Período:</b> 01/01/2025 a 30/06/2025
	Ato de Nomeação: Decreto nº 5.837 20/05/2024 Cargo: Controladora-Geral do Estado Nome: Leticia Ferreira da Silva CPF: 935.185.529-53
4.	<b>GESTOR DAS CONTAS</b> <b>Período:</b> 01/07/2025 a 18/09/2025
	Ato de Nomeação: Decreto nº 6.027 04/06/2024 Cargo: Controladora-Geral do Estado (em substituição) Nome: Izabel Cristina Marques CPF: 664.005.389-68
5.	<b>GESTOR ATUAL</b> <b>Período:</b> 18/09/2025 a 31/12/2025
	Ato de Nomeação: Decreto Nº 11.253 17/09/2025 Cargo: Controladora-Geral do Estado Nome: Louise da Costa e Silva Garnica CPF: 026.268.629-59
6.	<b>CONTROLADOR INTERNO</b>
	Ato de Nomeação: Resolução CGE nº 128/2025 13/10/2025 Cargo: Agente Profissional –Economista Nome: Leandro Tosta Delela CPF: 103.401.089-16
7.	<b>DECLARAÇÃO</b>
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 30 de abril de 2026.  Louise da Costa e Silva Garnica-Controladora-Geral do Estado

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO EXERCÍCIO DE 2025**

(art. 10º da Instrução Normativa nº 201/2026 do TCE/PR)

O Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR, instituído pela Lei Estadual nº 19.984/2019, encontra-se vinculado à Controladoria-Geral do Estado – CGE. Os recursos do FUNCOR destinam-se ao cumprimento da política institucional da CGE, mediante o financiamento de ações e programas voltados à prevenção, fiscalização e repressão de práticas ilícitas que causem prejuízo ao erário estadual ou que resultem em enriquecimento ilícito de servidores públicos ou de pessoas jurídicas, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013.

O Comitê Gestor, constituído pela(o) Controladora(o)-Geral do Estado, pelos(as) Diretores(as) da CGE e pelo(a) Chefe do Núcleo Fazendário Setorial - NFS da CGE, é responsável pela administração e deliberação acerca da execução das despesas e dos projetos do Fundo.

Cabe destacar que qualquer cidadão ou associação privada pode apresentar à Controladoria-Geral do Estado projetos relacionados às finalidades previstas para o Fundo, nos termos do art. 13 da Lei Estadual nº 19.984/2019.

### **A. OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO**

Os instrumentos basilares que norteiam e regulam a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal da Controladoria-Geral do Estado, órgão que administra o Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR, são representados pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), Lei Estadual nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023 (Plano Plurianual – PPA), Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA). Tais legislações estabelecem limites e condições a fim de manter o equilíbrio nas contas públicas, bem como obediência aos princípios fundamentais que norteiam a Administração Pública.

O presente relatório circunstanciado tem por finalidade atender ao disposto na Instrução Normativa nº 201/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das entidades estaduais do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2025.

O art. 10 da referida Instrução elenca os documentos que devem compor a Prestação de Contas dos Fundos Especiais que registram sua contabilidade na forma da Lei Federal nº 4.320, de 1964, hipótese que se aplica ao FUNCOR e que é observada na presente Prestação de Contas.

## **B. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O Balanço Orçamentário, definido pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A Dotação Inicial da despesa corresponde aos valores dos créditos iniciais constantes na Lei Orçamentária Anual – LOA, enquanto a Dotação Atualizada contempla os valores previstos na referida legislação orçamentária acrescidos dos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício.

No exercício de 2025, o orçamento foi aprovado pela Lei n.º 22.267/2024, publicada no Diário Oficial em 13 de dezembro de 2024, fixando a dotação orçamentária atualizada no montante de R\$ 822.303,00 (oitocentos e vinte e dois mil e trezentos e três reais), suplementada por superávit.

Do total aprovado, foram empenhados R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), correspondentes a 47,79% da dotação atualizada. A execução inferior ao previsto decorre, principalmente, da não realização de despesas inicialmente programadas, todavia, cumpre esclarecer que os projetos aprovados pelo Comitê Gestor para execução com recursos do FUNCOR em 2025 encontram-se em andamento, conforme será detalhado nos itens subsequentes deste Relatório.

Do montante empenhado, foram liquidados R\$ 114.237,34 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), equivalentes a 29,07% da despesa empenhada.

Destaca-se que a despesa paga correspondeu a 100% do valor liquidado, não permanecendo saldo pendente de pagamento relativo às despesas liquidadas no exercício.

Tabela – Execução Orçamentária:

Despesas orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Pagamento = d/c
Despesas Correntes	822.303,00	393.000,00	47,79	114.237,34	29,07	114.237,34	100,00
Outras Despesas Correntes	822.303,00	393.000,00	47,79	114.237,34	29,07	114.237,34	100,00
<b>Total</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>47,79</b>	<b>114.237,34</b>	<b>29,07</b>	<b>114.237,34</b>	<b>100,00</b>

Apesar da não execução de algumas despesas planejadas, conforme já descrito anteriormente, pode-se concluir que o orçamento referente às despesas correntes atingiu sua eficácia ao promover uma gestão responsável dos recursos financeiros.

A comparação entre as previsões orçamentárias e os resultados efetivos demonstra que as receitas foram adequadamente captadas e as despesas devidamente controladas, possibilitando a realização de projetos e iniciativas prioritárias.

Ademais, a capacidade de adaptação às variáveis econômicas, aliada à implementação tempestiva de medidas corretivas, contribuiu para o êxito da execução orçamentária. Essa eficácia não apenas assegura a sustentabilidade financeira do Fundo, mas também fortalece a confiança da sociedade ao evidenciar o compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

### C e D. PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO E COMPARATIVO DE METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Ressalta-se que, para o exercício de 2025, não foi prevista, no Plano Plurianual 2024–2027, nenhuma entrega específica na ação orçamentária 8366 – Fundo de Combate à Corrupção - FUNCOR.

A utilização dos recursos do FUNCOR condiciona-se às deliberações do Comitê Gestor, a quem compete a administração do Fundo e a decisão quanto à execução de despesas e projetos, orientando-se pelas atividades essenciais de combate à corrupção.

No exercício de 2025, foram autorizadas as seguintes despesas:

Descrição da despesa	Valor	Ato de deliberação	Data da deliberação	Status da contratação
Manutenção da ferramenta Trovale	R\$ 604.280,00	Deliberação nº 03/2025 – CG/FUNCOR	19/08/2025	Contratação em trâmite, sob condução da PGE. Protocolo nº 25.355.475-4
Contratação de curso de	R\$ 89.000,00	Deliberação nº 03/2025 –	19/08/2025	Celebrado o Contrato

especialização		CG/FUNCOR		Administrativo nº 8236/2025. Protocolo nº 24.263.333-4
Plataforma de automação de processos	R\$ 2.079.021,54	Deliberação nº 03/2025 – CG/FUNCOR	19/08/2025	Elaboração do Termo de Referência. Protocolo nº 23.898.090-9
Consultoria em LGPD	R\$ 378.000,00	Deliberação nº 04/2025 – CG/FUNCOR	01/10/2025	Celebrado o Contrato Administrativo nº 2348/2025. Protocolo nº 23.052.330-4

## E. FATOS RELEVANTES

No exercício de 2025, foram realizadas 5 reuniões do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, a saber:

- 1) Em 15 de abril de 2025, foi realizada a 1ª reunião do exercício, ocasião em que foi apresentado o balanço financeiro, bem como o Relatório de Gestão 2024 e o Relatório do Controle Interno do FUNCOR, os quais foram aprovados por unanimidade para compor a Prestação de Contas do exercício de 2024. Ademais, foi apresentada a minuta do Regimento Interno e, por fim, foram discutidas ações voltadas ao fomento da receita do Fundo, bem como possibilidades de aplicação dos recursos disponíveis.
- 2) Em 26 de maio de 2025, realizou-se a 2ª reunião do FUNCOR, na qual foi aprovada, por unanimidade, a versão final do Regimento Interno do Comitê Gestor, formalizada por meio da Deliberação n.º 02/2025 – CG/FUNCOR.
- 3) Em 18 de agosto de 2025, realizou-se a 3ª reunião do FUNCOR, ocasião em que foi deliberado sobre a utilização de recursos do FUNCOR destinados à manutenção da ferramenta Trovale, à contratação de curso de especialização para servidores da Coordenadoria de Corregedoria e à contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma de automação de processos e gestão de documentos, o que foi aprovado por unanimidade, resultando na Deliberação n.º 03/2025 – CG/FUNCOR.
- 4) Em 17 de setembro de 2025, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do FUNCOR. Na ocasião, foi analisado o processo de deliberação de recursos do FUNCOR, destinado à contratação de serviços técnicos de consultoria para mapeamento de processos, consultoria em LGPD e fornecimento de plataforma

de automação de processos e gestão de documentos da CGE. A deliberação final foi postergada para a reunião subsequente, haja vista a mudança de gestão.

- 5) Em 1º de outubro de 2025, realizou-se a 5ª reunião extraordinária do FUNCOR do exercício. Na ocasião, foi apresentada a situação financeira do FUNCOR à nova gestão da CGE, abrangendo receitas e despesas desde a sua vigência. Na sequência, foi retomada a análise referente à utilização de recursos do Fundo para contratação de consultorias e fornecimento de plataforma tecnológica, ocasião em que, à luz de critérios estratégicos e da limitação de recursos, a Presidência, considerando a necessidade de cumprir as metas do PPA, priorizar projetos mais urgentes e a possibilidade de internalizar a execução de demandas, propôs a exclusão do custeio da consultoria para mapeamento de processos e a manutenção do custeio da consultoria em LGPD e da plataforma de automação e gestão de documentos. O posicionamento foi acolhido pelos demais membros, resultando na aprovação, por unanimidade, do uso parcial dos recursos. Por fim, foi deliberada pelo Comitê que a análise quanto à aplicação de recursos do FUNCOR para a contratação do novo Portal da Transparência do Estado seria realizada na próxima reunião do fundo.

Esclarece-se que, a manutenção da contratação da ferramenta Trovale, aprovada, na 3ª Reunião do FUNCOR, com expectativa de contratação ainda no exercício de 2025, não foi concluída, haja vista tratar-se de registro de preços sob condução da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, ainda em andamento, conforme protocolo nº 25.355.475-4.

A contratação de curso de especialização, aprovada na 3ª Reunião do FUNCOR, evoluiu para a formalização do Contrato Administrativo nº 8236/2025 com a empresa Gestão Pública Editora e Treinamento Sociedade Ltda., para a realização de dois cursos presenciais, no valor total de R\$ 178.000,00, os quais foram custeados com recursos próprios da Controladoria-Geral do Estado, Protocolo nº 24.263.333-4.

No que se refere à contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma de automação de processos e gestão de documentos, informa-se que o processo encontra-se em tramitação no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, atualmente na fase de elaboração do Termo de Referência necessário à instrução da contratação, conforme Protocolo nº 23.898.090-9.

No que tange à contratação de consultoria em LGPD, tratada na 4ª Reunião Extraordinária do FUNCOR, informa-se que foi contratada a empresa especializada

PIRONTI Advogados e Consultores Associados, por meio do Contrato Administrativo n.º 2348/2025, formalizado em 16/04/2025, no valor de R\$ 378.000,00. A despesa, autorizada na referida reunião, foi empenhada conforme o Protocolo n.º 23.052.330-4. Em 2025 foi pago o valor total de R\$ 103.950,00. Durante o exercício de 2025, o serviço foi prestado conforme o escopo.

## **F. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, verifica-se que a gestão do Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR, no exercício de 2025, observou os preceitos legais e normativos aplicáveis, mantendo-se em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

A execução orçamentária demonstrou-se compatível com o planejamento institucional, ainda que parte das despesas inicialmente previstas não tenha sido efetivamente realizada no exercício. Tal circunstância decorreu, sobretudo, da não conclusão, em tempo oportuno, de processos de contratação, os quais permanecem em andamento e devidamente instruídos, evidenciando o compromisso da gestão com a adequada formalização e segurança jurídica dos procedimentos.

Ressalta-se que os projetos aprovados pelo Comitê Gestor encontram-se alinhados às finalidades do Fundo e às diretrizes estratégicas da Controladoria-Geral do Estado, com destaque para iniciativas voltadas à ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causem prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846/2013.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Louise da Costa e Silva Garnica  
Presidente do Comitê Gestor do FUNCOR

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
Exercício de 2025

**Leandro Tosta Delela**  
Agente de Controle Interno CGE/PR

CURITIBA  
2026

# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)

### EXERCÍCIO DE 2025

#### 1. INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, Leandro Tosta Delela, designado pela Resolução CGE nº 128/2025, publicada no DIOE nº 12008, de 15 de outubro de 2025, apresenta o resultado decorrente da avaliação do controle do Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR, conforme disposto na Instrução Normativa CGE nº 01/2025, publicada no DIOE nº 11858, de 07 de março de 2025, e na Instrução Normativa TCE/PR nº 201/2026, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3618, de 20 de fevereiro de 2026, em relação às áreas que foram objetos de avaliação dos controles existentes durante o exercício de 2025.

#### 2. AVALIAÇÃO DE CONTROLE

A previsão orçamentária do Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR, instituído pela Lei Estadual nº 19.984/2019, para o exercício de 2025, foi aprovada pela Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, publicada no DIOE nº 11807, de 13 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 150.303 (cento e cinquenta mil, trezentos e três reais). Considerando as suplementações ocorridas ao longo do exercício, a dotação orçamentária atualizada foi de R\$ 822.303,00 (oitocentos e vinte e dois mil trezentos e três reais).

Tendo em vista a finalística do FUNCOR, o fundo ficou vinculado a ação orçamentária 8366, conforme a seguinte descrição:

Ação orçamentária 8366 – Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no

parágrafo único do art 1º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, bem como realizar educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

Para a avaliação da execução orçamentária geral da iniciativa vinculada ao FUNCOR, foram adotados como parâmetros para os percentuais de execução orçamentária (razão do valor empenhado sobre o orçamento total): acima de 90%, boa; entre 80 e 90%, razoável; e abaixo de 80%, baixa.

Considerando o Balanço Orçamentário do FUNCOR para o exercício de 2025, pode-se observar que a ação orçamentária ficou distribuída conforme as tabelas abaixo.

**Tabela 1 - Execução Orçamentária por Ação Orçamentária – FUNCOR**

Ação Orçamentária	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada (b)	% Empenho = b/a
8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	822.000	393.000	47,81%
9343 – Encargos Especiais FUNCOR	303	0	-
<b>Total</b>	<b>822.303</b>	<b>393.000</b>	<b>47,79%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.

**Tabela 2 - Execução Orçamentária e Financeira por Natureza de Despesa - FUNCOR**

Grupo de Natureza de Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesa Paga (d)	% Pagamento = d/c
Outras Despesas Correntes	822.000,00	393.000,00	47,81%	114.237,34	29,07%	114.237,34	100%
Encargos especiais	303,00	0	-	0	-	0	-
<b>Total</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>47,79%</b>	<b>114.237,34</b>	<b>29,07%</b>	<b>114.237,34</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFIC

Considerando os resultados apresentados nos quadros acima, conclui-se:

Execução orçamentária por Ação Orçamentária vinculada ao FUNCOR:

- ✓ **Ação Orçamentária 8366 – Fundo de Combate à Corrupção:** atingiu o percentual de 47,81%%, demonstrando baixa execução;
- ✓ **Ação Orçamentária 9343 – Encargos Especiais FUNCOR:** não houve execução.

Execução orçamentária por Natureza de Despesa:

- ✓ **Outras Despesas Correntes:** atingiu o percentual de 47,81%%, considerado, pelos parametros estabelecidos no sistema SIGAME, como insatisfatório; e
- ✓ **Encargos especiais:** não houve execução.

**Tabela 3 - Detalhamento dos pagamentos – FUNCOR**

Unidade Gestora	Natureza da Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
166000	339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	378.000,00	103.950,00	103.950,00
166000	339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	10.287,34	10.287,34
		<b>393.000,00</b>	<b>114.237,34</b>	<b>114.237,34</b>

Fonte: SIAFIC.

Os valores de impostos constantes na tabela são referentes aos pagamentos de PASEP, contabilizados na Natureza da Despesa 339047.

No exercício de 2025, o total empenhado para o pagamento de obrigações tributárias e contributivas foi de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Deste montante, foram liquidados e pagos o valor de R\$ 10.287,34 (dez mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Assim, o Saldo à Liquidar, inscritos em Restos a Pagar Não Processados para o exercício de 2026, para a Natureza de Despesa 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas foi de R\$ 4.712,66 (quatro mil setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Já para a Natureza de 339039 - Despesa Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, foram empenhados R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e

oito mil reais). Sendo liquidados R\$ 103.950,00 (cento e três mil novecentos e cinquenta reais). Incorrendo, assim, em Restos a Pagar Não Processados de R\$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais).

Os valores relativos à Desvinculação de Recursos dos Estados e Municípios – DREM não são registrados nos projetos atividades do PPA e, também, não aparecem como pagamentos no Gerencial Orçamentário da Despesa do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle – SIAFIC, pois são deduzidos diretamente da arrecadação em transações entre contas e não utilizados dos valores empenhados.

**Tabela 4 - Demonstrativo Financeiro – FUNCOR**

Saldo Financeiro 31/12/2024	Recebimentos 2025	Rendimento de Aplicação 2025	PASEP	DREM	Outros Desembolsos	Saldo Financeiro 31/12/2025
9.171.788,97	126.528,43	998.757,39	10.943,36	38.523,75	103.950,00	<b>10.143.657,68</b>

Fonte: SIAFIC; Extratos Conta Corrente e Investimento, Agência 3793-1, Conta 12.464-8.

O Demonstrativo Financeiro do FUNCOR, considerando todas as movimentações financeiras de 2025, encerrou com R\$ 10.143.657,68 (dez milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

### 3. REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR

No exercício de 2025, foram realizadas cinco reuniões do Comitê Gestor do Fundo, conforme retratado no quadro abaixo:

**Quadro 1 – Reuniões Comitê Gestor – FUNCOR**

Ata Resumida	Data	Participantes
Foi apresentado o balanço financeiro, Relatório de Gestão 2024 e Relatório do Controle Interno do FUNCOR para aprovação para compor a Prestação de Contas do FUNCOR,	15/04/2025	Representantes do Comitê Gestor: Leticia Ferreira da Silva, Izabel Cristina Marques, Jose Acacio Ferreira Junior, Rafael Deslandes Nascimento e Yara Alexandre Del Colle.

referente ao exercício financeiro 2024. Aprovado os Relatórios, por unanimidade, culminando na edição da Deliberação nº 01/2025 – CG/FUNCOR.		Convidados: Kallynca Carvalho dos Santos, Fabiane Yukari Fugiwara e Pedro Augusto Neris Alves.
Foi apresentada minuta do Regimento Interno, pontuando e avaliando as sugestões apresentadas pelos Membros. A versão final foi aprovada por unanimidade, culminando na Deliberação nº 02/2025 – CG/FUNCOR.	26/05/2025	Representantes do Comitê Gestor: Leticia Ferreira da Silva, Izabel Cristina Marques, Jose Acacio Ferreira Junior, Rafael Deslandes Nascimento e Yara Alexandre Del Colle. Convidada: Kallynca Carvalho dos Santos.
Manutenção da ferramenta Trovale, à contratação de curso de especialização para os servidores da Coordenadoria de Corregedoria e à contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma de automação de processos e gestão de documentos. Conforme distribuição realizada na reunião anterior, a relatora Izabel proferiu seu voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Deliberação nº 03/2025 – CG/FUNCOR.	18/08/2025	Representantes do Comitê Gestor: Izabel Cristina Marques, Jose Acacio Ferreira Junior, Rafael Deslandes Nascimento e Yara Alexandre Del Colle. Convidada: Kallynca Carvalho dos Santos.
Prestação de serviço técnico de consultoria para mapeamento dos processos da Controladoria-Geral do	17/09/2025	Representantes do Comitê Gestor: Izabel Cristina Marques, Jose Acacio Ferreira Junior, Rafael

Estado e de consultoria LGPD, bem como o fornecimento de plataforma de automação de processos e gestão de documentos da Controladoria-Geral do Estado.		Deslandes Nascimento e Yara Alexandre Del Colle. Convidada: Kallynca Carvalho dos Santos.
Colocado novamente em votação o processo de deliberação do recurso do FUNCOR, formalizado pelo protocolo nº 24.632.221-0. Todos concordaram com o posicionamento da Presidente sendo aprovado, por unanimidade, o uso parcial do recurso, resultando na Deliberação nº 03/2025 – CG/FUNCOR.	01/10/2025	Representantes do Comitê Gestor: Louise da Costa e Silva Garnica, Anna Karina Moreria Braguinia, Jose Acacio Ferreira Junior, Rafael Deslandes Nascimento e Yara Alexandre Del Colle. Convidada: Kallynca Carvalho dos Santos.

Fonte: Atas disponíveis em <https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Atas-FUNCOR>;

#### 4. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

O Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno Avaliativo para o exercício de 2025 foi aprovado por meio do protocolo 23.714.537-2. Neste documento, não constam ações específicas para o FUNCOR.

Ainda, os formulários encaminhados pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, por meio do sistema e-CGE, não compreenderam questões referentes ao fundo.

Não foram identificadas demandas específicas por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR cujos objetos envolvessem o FUNCOR.

É o relatório.

Curitiba, 24 de abril de 2026.

**Leandro Tosta Delela**  
 Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado



ePROCOLO



Documento: **RELATORIODOCI2025FUNCORCorrigido.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Leandro Tosta Delela (XXX.401.089-XX)** em 24/04/2026 15:37 Local: CGE/NIC.

Inserido ao protocolo **25.771.962-6** por: **Leandro Tosta Delela** em: 24/04/2026 15:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**  
**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

---

**Leandro Tosta Delela**

Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado



ePROTOCOLO



Documento: **PARECERDOCI2025FUNCOR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Leandro Tosta Delela (XXX.401.089-XX)** em 24/04/2026 15:38 Local: CGE/NIC.

Inserido ao protocolo **25.771.962-6** por: **Leandro Tosta Delela** em: 24/04/2026 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

## Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

**ÓRGÃO:**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE**

### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

## Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

## Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

### Formulário

[Form\\_01\\_2025\\_01\\_02](#)

Período de apuração: 01/01/2025 - 30/06/2025

Data do 1º envio: 23/07/2025

Situação: Em execução

### Tabela [Form\\_01\\_2025\\_01\\_02](#)

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	48
Achados	3
Recomendações	3
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	3
Quesitos Não Realizados	0

Inserido ao Protocolo 25.570.059-6 por Mirian Raquel Dzubanovski em: 17/03/2026 09:22. Download realizado por Leandro Tosta Delela em 17/03/2026 09:27

Inserido ao protocolo 25.771.962-6 por: Leandro Tosta Delela em: 15/04/2026 16:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 773f80261ac1e2dd28de2761d0a2e6c9

## Tramitação do Formulário Form\_01\_2025\_01\_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/07/2025	02/09/2025 (concluído em 28/08/2025)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	28/08/2025	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	12/09/2025	29/09/2025 (concluído em 29/09/2025)	--	Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	29/09/2025	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2025	15/10/2025 (concluído em 14/10/2025)	--	Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	14/10/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	16/12/2025	16/12/2026 (concluído em 16/01/2026)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 25.570.059-6 por Mirian Raquel Dzubanovski em: 17/03/2026 09:22. Download realizado por Leandro Tosta Delela em 17/03/2026 09:27

Inserido ao protocolo 25.771.962-6 por: Leandro Tosta Delela em: 15/04/2026 16:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 773f80261ac1e2dd28de2761d0a2e6c9

				Geral do Estado (CGE)	
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	16/01/2026	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Upload de relatório de conclusão a respeito

### Tabela Área/Objeto Contemplados Form\_01\_2025\_01\_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Financeira	Contabilidade Pública
Financeira	Empenho
Financeira	Registro
Financeira	Restos a Pagar

### Constatações

- Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

### Acompanhamento das ações

**Achado: Não há procedimento formal na unidade para obtenção dessas informações junto a SEFA e/ou ao Banco Central**

### Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Contabilidade Pública” adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade implemente procedimentos formais e controles das contas bancárias juntos aos órgãos responsáveis, para a devida contabilização de todas as contas bancárias vinculadas ao seu CNPJ e do(s) fundo(s) vinculados.

#### **Plano de Ação**

Em atendimento às Recomendações, o NFS foi orientado a realizar consultas periódicas, a partir de janeiro de 2026, à SEFA, Banco Central e Instituições Financeiras, conforme o caso. As consultas serão realizadas na primeira quinzena de janeiro e primeira quinzena de julho de cada ano. O detalhamento das informações que devem ser solicitadas consta do e-mail anexo.

#### **Prazo de Execução**

227 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: O órgão ou entidade não solicita periodicamente ao Banco Central do Brasil o Relatório de Contas e Relacionamentos – CCS, para levantamento da relação das instituições financeiras que possuem relacionamento.**

#### **Recomendação**

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Contabilidade Pública” adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade realize levantamento periódico junto ao Banco Central das contas e relacionamentos das instituições financeiras que possuem relacionamentos das contas bancárias vinculadas ao seu CNPJ e do(s) fundo(s) vinculados.

#### **Plano de Ação**

Em atendimento às Recomendações, o NFS foi orientado a realizar consultas periódicas, a partir de janeiro de 2026, à SEFA, Banco Central e Instituições Financeiras, conforme o caso. As consultas serão realizadas na primeira quinzena de janeiro e primeira quinzena de julho de cada ano. O detalhamento das informações que devem ser solicitadas consta do e-mail anexo.

#### **Prazo de Execução**

227 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: O órgão ou entidade não solicitou as instituições financeiras em que possuem relacionamento no Relatório de Contas e Relacionamentos a relação de todas as contas bancárias (ativo e inativo) e respectivas agências vinculadas ao seu CNPJ.**

#### **Recomendação**

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Contabilidade Pública” adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade implemente procedimentos e rotinas junto às Instituições Financeiras Bancárias com as quais possui relacionamento, para controle e contabilização de todas as contas bancárias no sistema Siafic-PR.

#### **Plano de Ação**

Em atendimento às Recomendações, o NFS foi orientado a realizar consultas periódicas, a partir de janeiro de 2026, à SEFA, Banco Central e Instituições Financeiras, conforme o caso. As consultas serão realizadas na primeira quinzena de janeiro e primeira quinzena de julho de cada ano. O detalhamento das informações que devem ser solicitadas consta do e-mail anexo.

#### **Prazo de Execução**

227 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

## COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

### Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de

cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

### Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A CGE encontra-se até o momento na fase de propositura de mitigações do reteste II, em seguida, será realizada a entrega do Plano de Integridade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES

EXERCÍCIO 2025

Formulários recebidos (urna física e urna online)	02
Entrevistas realizadas	92
Riscos identificados	--
Riscos Trabalhados	--
Plano de integridade – Reteste	Não Entregue

Inserido ao Protocolo 25.570.059-6 por Mirian Raquel Dzubanovski em: 17/03/2026 09:22. Download realizado por Leandro Tosta Delela em 17/03/2026 09:27

Inserido ao protocolo 25.771.962-6 por: **Leandro Tosta Delela** em: 15/04/2026 16:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **773f80261ac1e2dd28de2761d0a2e6c9**

## COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

### Objetivo

O presente tópico tem por objetivo apresentar a caracterização da forma de atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR/CGE) e os elementos decorrentes das atividades realizadas no exercício de 2025. Neste âmbito, a CCOR/CGE atua, nos termos do art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e do art. 14 da Lei nº 21.352/2023, como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, sendo responsável pelo planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades correcionais.

Ademais, cabe ainda à CCOR/CGE propor a adoção de providências corretivas, normatizar entendimentos institucionais, monitorar acordos de leniência, participar de sua negociação e exercer outras atividades necessárias à uniformização, eficiência e regularidade do exercício do poder disciplinar no âmbito da administração pública estadual.

No exercício de suas atribuições compete à CCOR/CGE o controle dos dados relativos aos procedimentos correcionais. Nesse sentido, a CCOR/CGE atua em articulação com os órgãos e entidades da administração direta e indireta viabilizando a atualização do banco de dados e consolidando as informações relativas à atividade correcional no âmbito estadual.

Ressalta-se que o banco de dados inclui os Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e funciona como referencial obrigatório para consulta na atividade

correcional de todos os órgãos e entidades do Estado, nos termos do art. 205, inciso II, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

A atualização periódica possibilita a conformidade e a adequação da qualidade das informações disponíveis no banco de dados de Correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

### Metodologia

A metodologia de trabalho da CCOR é orientada pelo planejamento, execução e monitoramento das atividades correcionais no âmbito do Poder Executivo Estadual, além da realização de capacitação dos agentes públicos responsáveis pela atividade correcional, por meio das seguintes atividades:

#### (a) O Projeto Lapidar – Fase II:

Elaboração de manual e cartilha contendo orientações para a condução dos procedimentos correcionais em compatibilidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.656, de 2021, na Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 2021, e na Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção, observando em especial:

- Regras genéricas quanto ao processo administrativo;
- Sindicância;
- Processo Administrativo Disciplinar - PAD;
- Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;
- Processo Autônomo para Apuração de Responsabilidade - PAAR;
- Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;
- Audiências Administrativas;

No desempenho dessas atividades, a CCOR exerceu suas competências elencadas nos incisos II e III do artigo 16 do Anexo ao Decreto Estadual nº 2.741, de 2019, combinados com os incisos I, III e XIII do artigo 1º do Anexo do mesmo diploma.

**(b) Atividade de Orientação:**

Programação de ao menos 5 (cinco) eventos de orientação de agentes públicos na matéria correcional para o período de 2025. Considera-se orientação as atividades de capacitação, visitas técnicas, cursos, palestras e assessorias técnicas realizadas pelos agentes da Corregedoria.

**(c) Procedimentos executados pela Coordenadoria de CCOR:**

A CCOR/CGE desempenha diretamente a atividade correcional, realizando apurações, conduzindo procedimentos investigativos, punitivos e consensuais, que, ao final, são remetidos à Autoridade Instauradora para julgamento.

Ademais, foram analisadas e respondidas 36 (trinta e seis) demandas relacionadas a atividade correcional recebidas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria (SIGO).

**(d) O Controle de Procedimentos Correcionais:**

Com fundamento no art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e no art. 14 da Lei nº 21.352/2023, a CGE, por meio da CCOR/CGE, atua como órgão central de correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Nesse âmbito, compete à CCOR/CGE o controle dos dados relativos aos procedimentos correcionais, inclusive para subsidiar a prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A atualização periódica possibilita a conformidade e a adequação da qualidade das informações disponíveis no banco de dados de Correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Em 2025, o controle de procedimentos foi realizado por meio de planilhas preenchidas pelas Unidades Setoriais de Correção, e encaminhadas mensalmente, por eProtocolo, à CGE/CCOR.

### Achados

Foram identificados os seguintes aspectos de melhoria nas atividades finalísticas da CCOR:

1. Durante o desempenho das atividades de orientação, identificou-se a necessidade de elaborar uma sexta cartilha do projeto LAPIDAR – FASE II, que, inicialmente, previa a criação de apenas 5 (cinco) cartilhas. Esta sexta cartilha refere-se a técnicas de audiência administrativas decorrente das solicitações realizadas durante a condução das visitas técnicas e capacitações aos servidores públicos estaduais.
2. O monitoramento e o controle dos dados correcionais é realizado por meio de planilhas eletrônicas, realizado em articulação com os diversos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta. No sentido de melhorar a integridade do controle dos dados correcionais foi instruído o processo nº 24.040.823-6, relativo a análise de viabilidade quanto implantação do Sistema E-PAD da Controladoria-Geral da União (CGU) no âmbito da CCOR/CGE. O ePAD é sistema desenvolvido pela CGU para a condução de procedimentos correcionais. Neste âmbito, em 22/01/2025, houve sinalização favorável da Casa Civil para o

prosseguimento das tratativas relativas ao termo de consentimento, visando à implementação do sistema ePAD no âmbito desta CCOR.

3. Ademais, foram realizadas as seguintes atividades no exercício de 2025:

a) Procedimentos correccionais executados no âmbito da CCOR:

Procedimento Correccional Executados	Quantidade
Sindicância	5
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para julgamento	1
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em curso	2
Processo Admin. de Responsabilização (PAR) para julgamento	7
Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em curso	2
Procedimento de Investigação Preliminar (PIP)	1
Termo de Ajuste de Conduta (TAC)	2
Acordo de Leniência em curso	1

Quadro 2 - Número de Procedimentos Correccionais Realizados (2025).

b) Foram analisadas e respondidas 36 (trinta e seis) demandas relacionadas a atividade correccional recebidas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria (SIGO).

c) Foram reportados, à CGE/CCOR, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, ao longo do exercício de 2025, a execução dos seguintes procedimentos correccionais:

Procedimentos Correccionais Informados	Quantidade
Sindicância	1239
Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	550
Processo Autônomo para Apuração de Responsabilidade (PAAR)	251
Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)	21
Termo de Ajuste de Conduta (TAC) realizados	255
Termo de Ajuste de Conduta (TAC) – Registro e Consulta	352
Verificação Preliminar	139

Quadro 3 - Número de Procedimentos Correccionais Reportados (2025).

## COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

### Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

### Metodologia

O presente relatório foi elaborado a partir da consolidação, sistematização e análise dos registros de manifestações sob responsabilidade do Órgão/Entidade, formalizados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, referentes ao exercício de 2025, recepcionados por meio dos canais institucionais de atendimento ao cidadão, a saber: portal eletrônico, correspondência (carta), atendimento telefônico, aplicativo WhatsApp e atendimento presencial.

A metodologia adotada compreendeu a extração dos dados do sistema, seu tratamento e classificação, voltados à produção de informações gerenciais

e ao monitoramento do desempenho da unidade, considerando-se os critérios de eficiência, eficácia e tempestividade dos atendimentos.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	1	16,667%
Solicitação	2	33,333%
Reclamação	3	50,000%
Sugestão	0	0,000%
Acesso à Informação	0	0,000%
Elogio	0	0,000%
Total	6	100%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	6	100,000%
Atribuída	0	0%
Em Andamento	0	0%
Total	6	100%

**Fonte:** Elaborado pelos autores a partir de dados disponíveis no Sistema Informatizado para Gestão de Ouvidorias, SIGO, data base: 08/01/2026.

## COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

### Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

### Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade CGE (Controladoria - Geral do Estado) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade,

usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2025, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2025, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2025, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 31 (trinta e um) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

1. Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
2.
  - 2.1. Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
  - 2.2. Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 3.

- 3.1. Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 3.2. Patrimônio Móvel (Bens móveis)
4.
  - 4.1. Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
  - 4.2. Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
  - 4.3. Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
  - 4.4. Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)
5. Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
6. Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
7. Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
8. Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
9. Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
10. Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
11. Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
12. Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
13. Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14. Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
15. Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
16. Prestação de contas (os três últimos exercícios)
17. Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
18. Pagamento de Jetons
19. Plano de trabalho do NICS (exercício 2025)
20. Rol de Informações Sigilosas
21. Extratos das contas
22. Operações financeiras
23. Cartões corporativos
24. Agenda de autoridades
25. Lista de Estagiários
26. Lista de Terceirizados
27. Política de privacidade de dados pessoais
28. Procedimentos Administrativos Correccionais
29. Planejamento Estratégico
30. Conselhos
31. Audiências públicas

**Achados – Transparência Passiva**

<b>Atendimentos Recebidos</b>	21
<b>Atendimentos Respondidos Tempestivamente</b>	21
<b>Atendimentos Respondidos Intempestivamente</b>	0
<b>Atendimentos em andamento</b>	0

**Achados – Transparência Ativa**

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02.1- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.2- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	OK
05- REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
06- DESPESAS	OK
07- ATOS	OK
08- LICITAÇÃO	OK
09- CONTRATOS	OK
10- IRREGULARIDADES	OK
11- CONVENIOS	OK
12- DESPESAS COM VIAGENS	OK
13- PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
14- PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15- ENCARREGADO	OK

Inserido ao Protocolo 25.570.059-6 por Mirian Raquel Dzubanovski em: 17/03/2026 09:22. Download realizado por Leandro Tosta Delela em 17/03/2026 09:27

Inserido ao protocolo 25.771.962-6 por: Leandro Tosta Delela em: 15/04/2026 16:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 773f80261ac1e2dd28de2761d0a2e6c9

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES

EXERCÍCIO 2025

16- PRESTAÇÃO DE CONTAS	OK
17- DOAÇÕES COVID-19	OK
18- JETONS	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (COMPLIANCE)	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (CONTROLE INTERNO)	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (TRANSPARÊNCIA)	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (OUVIDORIA)	OK
20- ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
21- EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	OK
22- OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OK
23- CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24- AGENDA DE AUTORIDADES	OK
25- ESTAGIÁRIOS	OK
26- TERCEIRIZADOS	OK
27- POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28- PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	OK
29- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	OK
30- CONSELHOS	OK
31- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	OK

Inserido ao Protocolo 25.570.059-6 por Mirian Raquel Dzubanovski em: 17/03/2026 09:22. Download realizado por Leandro Tosta Delela em 17/03/2026 09:27

Inserido ao protocolo 25.771.962-6 por: **Leandro Tosta Delela** em: 15/04/2026 16:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **773f80261ac1e2dd28de2761d0a2e6c9**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:46  
R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			1.125.285,82
13 - Receita Patrimonial		998.757,39	
132 - Valores Mobiliários		998.757,39	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	998.757,39		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	998.757,39		
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	998.757,39		
19 - Outras Receitas Correntes		126.528,43	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		126.528,43	
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	126.528,43		
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	126.528,43		
1911010105 - Outras Multas	126.528,43		
<b>TOTAL RECEITAS</b>			1.125.285,82
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>			0,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>			
<b>RESUMO GERAL</b>			1.125.285,82
13 - Receita Patrimonial		998.757,39	
19 - Outras Receitas Correntes		126.528,43	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			1.125.285,82
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:46  
R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>TOTAL GERAL</b>			1.125.285,82
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			0,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>			1.125.285,82

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE  
CONTADORA  
CRC 065477/0-8

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
02626862959

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA  
DIRETORA GERAL - ORDENADORA DE DESPESAS  
03427505936



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:47  
R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			393.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		393.000,00	
90 - Aplicações Diretas	393.000,00		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378.000,00		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
<b>RESUMO GERAL</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			393.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			393.000,00
TOTAL DO GRUPO			393.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:47  
R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

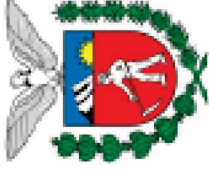
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
INVESTIMENTOS			
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			
<b>DESPESA TOTAL</b>			393.000,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE  
CONTADORA  
CRC 065477/0-8

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
02626862959

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA  
DIRETORA GERAL - ORDENADORA DE DESPESAS  
03427505936



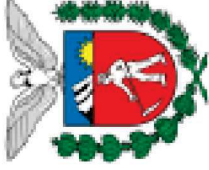
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Anexo X, da Lei 4.320/64

Emitido em: 22/04/26 17:40  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<b>I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA</b>	<b>174.000,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>951.285,82</b>	<b>0,00</b>
1 - Receitas Correntes	174.000,00	1.125.285,82	951.285,82	0,00
13 - Receita Patrimonial	80.000,00	998.757,39	918.757,39	0,00
132 - Valores Mobiliários	80.000,00	998.757,39	918.757,39	0,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	80.000,00	998.757,39	918.757,39	0,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	80.000,00	998.757,39	918.757,39	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	80.000,00	998.757,39	918.757,39	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	94.000,00	126.528,43	32.528,43	0,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	94.000,00	126.528,43	32.528,43	0,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	94.000,00	126.528,43	32.528,43	0,00
1911010105 - Outras Multas	94.000,00	126.528,43	32.528,43	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	37.958,55	7.958,55	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	64.000,00	88.569,88	24.569,88	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

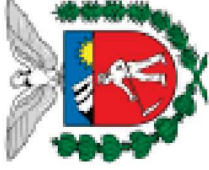
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Anexo X, da Lei 4.320/64

Emitido em: 22/04/26 17:40  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<b>RENÚNCIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>III - RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>174.000,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>951.285,82</b>	<b>0,00</b>
1 - Receitas Correntes	174.000,00	1.125.285,82	951.285,82	0,00
13 - Receita Patrimonial	80.000,00	998.757,39	918.757,39	0,00
132 - Valores Mobiliários	80.000,00	998.757,39	918.757,39	0,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	80.000,00	998.757,39	918.757,39	0,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	80.000,00	998.757,39	918.757,39	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	80.000,00	998.757,39	918.757,39	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	94.000,00	126.528,43	32.528,43	0,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	94.000,00	126.528,43	32.528,43	0,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	94.000,00	126.528,43	32.528,43	0,00
1911010105 - Outras Multas	94.000,00	126.528,43	32.528,43	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	37.958,55	7.958,55	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	64.000,00	88.569,88	24.569,88	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DA RECEITA</b>	<b>174.000,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>951.285,82</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Anexo X, da Lei 4.320/64

Emitido em: 22/04/26 17:40  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<b>TOTAL GERAL</b>	174.000,00	1.125.285,82	951.285,82	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA  
DIRETORA GERAL - ORDENADORA DE DESPESAS  
03427505936

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
02626862959

YARA ALEXANDRE DEL COLLE  
CHEFE DO NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL - CGE  
CRC PR 065477/0-8



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
 Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
 UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
 Acumulado até Dezembro/2025

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>3 - Despesas Correntes</b>	<b>822.303,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>429.303,00</b>
3 - Outras Despesas Correntes	822.303,00	822.303,00	393.000,00	429.303,00
90 - Aplicações Diretas	822.303,00	822.303,00	393.000,00	429.303,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507.000,00	507.000,00	378.000,00	129.000,00
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.303,00	15.303,00	15.000,00	303,00
Total Despesas Correntes	822.303,00	822.303,00	393.000,00	429.303,00
<b>Total Geral</b>	<b>822.303,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>429.303,00</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA**  
 DIRETORA GERAL - ORDENADORA DE DESPESAS

03427505936

**LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA**  
 CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

02626862959

**YARA ALEXANDRE DEL COLLE**  
 CHEFE DO NÚCLEO FAZENDÁRIO  
 SETORIAL - CGE  
 CRC PR 065477/O-8

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
 UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
 Acumulado até Dezembro/2025

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
16 - Controladoria Geral do Estado	822.303,00	822.303,00	393.000,00	429.303,00
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	822.303,00	822.303,00	393.000,00	429.303,00
8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	822.000,00	822.000,00	393.000,00	429.000,00
3 - DESPESAS CORRENTES	822.000,00	822.000,00	393.000,00	429.000,00
759.0000.1.000202	144.000,00	144.000,00	15.000,00	129.000,00
799.0000.1.000258	678.000,00	678.000,00	378.000,00	300.000,00
9343 - Encargos Especiais FUNCOR	303,00	303,00	0,00	303,00
3 - DESPESAS CORRENTES	303,00	303,00	0,00	303,00
501.0000.1.000101	303,00	303,00	0,00	303,00
<b>Total</b>	<b>822.303,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>429.303,00</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA  
 DIRETORA GERAL - ORDENADORA DE  
 DESPESAS  
 03427505936

LOUISE DA COSTA E SILVA  
 CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
 02626862959

YARA ALEXANDRE DEL  
 CHEFE DO NÚCLEO  
 FAZENDÁRIO SETORIAL - CGE  
 CRC PR 065477/O-8

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE**  
 Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
 UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0
Restos a Pagar Não Processados	3.635	278.763	656	2.979	278.763
<b>Total Restos a Pagar</b>	<b>3.635</b>	<b>278.763</b>	<b>656</b>	<b>2.979</b>	<b>278.763</b>
Outras Obrigações	996	40.483	41.048	0	431
Transferências Fiscais a Pagar	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>996</b>	<b>40.483</b>	<b>41.048</b>	<b>0</b>	<b>431</b>
<b>Total Geral</b>	<b>4.631</b>	<b>319.246</b>	<b>41.704</b>	<b>2.979</b>	<b>279.194</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA

DIRETORA GERAL - ORDENADORA DE  
DESPEAS

03427505936

LOUISE DA COSTA E SILVA  
GARNICA

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

02626862959

YARA ALEXANDRE DEL COLLE

CHEFE DO NÚCLEO FAZENDÁRIO  
SETORIAL - CGE

CRC PR 065477/O-8

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 10/04/26 15:10

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</b>	<b>LIQUIDADOS (c)</b>	<b>PAGOS (d)</b>	<b>CANCELADOS (e)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.634,87</b>	<b>656,02</b>	<b>656,02</b>	<b>2.978,85</b>
Outras Despesas Correntes	3.634,87	656,02	656,02	2.978,85
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.634,87</b>	<b>656,02</b>	<b>656,02</b>	<b>2.978,85</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA

DIRETORA GERAL - ORDENADORA DE  
DESPESAS  
03427505936

YARA ALEXANDRE DEL COLLE

CHEFE DO NÚCLEO FAZENDÁRIO  
SETORIAL - CGE  
CRC PR 065477/O-8

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA

CONTROLADORA GERAL DO  
ESTADO

02626862959



# Balancete

Encerrado até Dezembro  
Emitido em: 10/04/26 15:18

Identificação	Unidade Gestora	Mês	Saldo Zerados?		Valor Acumulado		
			Saldo Inicial	Débito		Crédito	Saldo Atual
166000 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção		12/2025		Não			
<b>Conta Contábil</b>			<b>Saldo Inicial</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>D/C</b>
100000000 - ATIVO			9.171.788,97	1.793.422,27	821.553,56	10.143.657,68	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE			9.171.788,97	1.793.422,27	821.553,56	10.143.657,68	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			9.171.788,97	1.793.422,27	821.553,56	10.143.657,68	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			9.171.788,97	1.793.422,27	821.553,56	10.143.657,68	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO			9.171.788,97	1.793.422,27	821.553,56	10.143.657,68	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL			9.171.788,97	1.195.298,93	223.430,22	10.143.657,68	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			9.171.788,97	2.788.237,78	2.787.672,58	9.171.223,77	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE			996,12	162.289,78	161.724,58	430,92	C
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			996,12	46.037,80	45.472,60	430,92	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			996,12	41.048,20	40.483,00	430,92	C
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS			996,12	41.048,20	40.483,00	430,92	C
218929800 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			996,12	41.048,20	40.483,00	430,92	C
218929803 - RECEITAS A REPASSAR			0,00	1.914,97	2.345,89	430,92	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			9.170.792,85	2.625.948,00	2.625.948,00	9.170.792,85	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS			9.170.792,85	2.625.948,00	2.625.948,00	9.170.792,85	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			9.170.792,85	2.625.948,00	2.625.948,00	9.170.792,85	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO			11.098.717,94	2.579.633,61	762.359,92	9.281.444,25	C
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.336.358,02	1.817.273,69	762.359,92	9.281.444,25	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO			-110.651,40	8.042,89	8.042,89	-110.651,40	C
237130200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-102.608,51	8.042,89	0,00	-110.651,40	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			0,00	155.430,95	2.579,04	152.851,91	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			0,00	103.950,00	0,00	103.950,00	D
332000000 - SERVIÇOS			0,00	103.950,00	0,00	103.950,00	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			0,00	103.950,00	0,00	103.950,00	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			0,00	103.950,00	0,00	103.950,00	D
332315100 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			0,00	103.950,00	0,00	103.950,00	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			0,00	39.178,97	1.220,42	37.958,55	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			0,00	39.178,97	1.220,42	37.958,55	D
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	39.178,97	1.220,42	37.958,55	D



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>39.178,97</b>	<b>1.220,42</b>	<b>37.958,55</b>	<b>D</b>
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	39.178,97	1.220,42	37.958,55	D
<b>370000000 - TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.301,98</b>	<b>1.358,62</b>	<b>10.943,36</b>	<b>D</b>
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	12.301,98	1.358,62	10.943,36	D
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	12.301,98	1.358,62	10.943,36	D
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	12.301,98	1.358,62	10.943,36	D
372130200 - PIS/PASEP	0,00	12.301,98	1.358,62	10.943,36	D
<b>400000000 - VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>71.821,35</b>	<b>1.197.107,17</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>C</b>
440000000 - VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	67.753,33	1.066.510,72	998.757,39	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	67.753,33	1.066.510,72	998.757,39	C
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	67.753,33	1.066.510,72	998.757,39	C
445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.753,33	1.066.510,72	998.757,39	C
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	67.753,33	1.066.510,72	998.757,39	C
<b>490000000 - OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.068,02</b>	<b>130.596,45</b>	<b>126.528,43</b>	<b>C</b>
499000000 - DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.068,02	130.596,45	126.528,43	C
499500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	4.068,02	130.596,45	126.528,43	C
499510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.068,02	130.596,45	126.528,43	C
499519900 - OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.068,02	130.596,45	126.528,43	C
<b>500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>3.634,87</b>	<b>2.412.700,53</b>	<b>744.634,87</b>	<b>1.671.700,53</b>	<b>D</b>
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	2.130.303,00	741.000,00	1.389.303,00	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	180.000,00	6.000,00	174.000,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	D
521110000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	D
521200000 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00	D
521290000 - (-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	C
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	1.950.303,00	735.000,00	1.215.303,00	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.557.303,00	735.000,00	822.303,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	150.303,00	0,00	150.303,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	150.303,00	0,00	150.303,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	693.000,00	0,00	693.000,00	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	693.000,00	0,00	693.000,00	D
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	693.000,00	0,00	693.000,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	678.000,00	0,00	678.000,00	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	678.000,00	0,00	678.000,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	D
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	C



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	21.000,00	693.000,00	-672.000,00	D
<b>522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>-21.000,00</b>	<b>D</b>
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	C
<b>522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>D</b>
<b>522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>D</b>
<b>522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>D</b>
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00	D
<b>530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>3.634,87</b>	<b>282.397,53</b>	<b>3.634,87</b>	<b>282.397,53</b>	<b>D</b>
<b>531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>3.634,87</b>	<b>282.397,53</b>	<b>3.634,87</b>	<b>282.397,53</b>	<b>D</b>
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	3.634,87	0,00	3.634,87	D
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.634,87	278.762,66	3.634,87	278.762,66	D
<b>600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>3.634,87</b>	<b>2.871.990,38</b>	<b>4.540.056,04</b>	<b>1.671.700,53</b>	<b>C</b>
<b>620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.864.064,62</b>	<b>4.253.367,62</b>	<b>1.389.303,00</b>	<b>C</b>
<b>621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274.928,52</b>	<b>1.448.928,52</b>	<b>174.000,00</b>	<b>C</b>
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.203.107,17	251.821,35	-951.285,82	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	71.821,35	1.197.107,17	1.125.285,82	C
<b>622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.589.136,10</b>	<b>2.804.439,10</b>	<b>1.215.303,00</b>	<b>C</b>
<b>622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.357.944,18</b>	<b>2.180.247,18</b>	<b>822.303,00</b>	<b>C</b>
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	591.000,00	945.303,00	354.303,00	C
<b>622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>327.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>C</b>
<b>622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>327.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>C</b>
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	C
<b>622130000 - CRÉDITO UTILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>514.944,18</b>	<b>907.944,18</b>	<b>393.000,00</b>	<b>C</b>
<b>622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.237,34</b>	<b>114.237,34</b>	<b>C</b>
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	109.247,74	109.247,74	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	0,00	4.989,60	4.989,60	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	278.762,66	278.762,66	C
<b>622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>231.191,92</b>	<b>624.191,92</b>	<b>393.000,00</b>	<b>C</b>
<b>622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO</b>	<b>0,00</b>	<b>231.191,92</b>	<b>624.191,92</b>	<b>393.000,00</b>	<b>C</b>
<b>622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO</b>	<b>0,00</b>	<b>231.191,92</b>	<b>624.191,92</b>	<b>393.000,00</b>	<b>C</b>
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	115.595,96	394.358,62	278.762,66	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	0,00	114.237,34	114.237,34	C
<b>630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>3.634,87</b>	<b>7.925,76</b>	<b>286.688,42</b>	<b>282.397,53</b>	<b>C</b>
<b>631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>3.634,87</b>	<b>7.925,76</b>	<b>286.688,42</b>	<b>282.397,53</b>	<b>C</b>
<b>631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>656,02</b>	<b>656,02</b>	<b>C</b>
<b>631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>656,02</b>	<b>656,02</b>	<b>C</b>
<b>631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>656,02</b>	<b>656,02</b>	<b>C</b>
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	656,02	656,02	C



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>3.634,87</b>	<b>3.634,87</b>	<b>278.762,66</b>	<b>278.762,66</b>	<b>C</b>
631710000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.634,87	3.634,87	278.762,66	278.762,66	C
<b>631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.978,85</b>	<b>2.978,85</b>	<b>C</b>
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	2.978,85	2.978,85	C
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	2.978,85	2.978,85	C
<b>700000000 - CONTROLES DEVEDORES</b>	<b>9.204.922,87</b>	<b>5.311.307,00</b>	<b>773.469,64</b>	<b>13.742.760,23</b>	<b>D</b>
710000000 - ATOS POTENCIAIS	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	D
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	D
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.171.788,97	2.397.182,71	410.159,45	11.158.812,23	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	9.171.788,97	1.514.094,77	388.808,95	10.297.074,79	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	9.171.788,97	1.514.094,77	388.808,95	10.297.074,79	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.133,72	39.178,97	6.358,02	38.954,67	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	9.165.655,25	1.474.915,80	382.450,93	10.258.120,12	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	39.784,94	350,50	39.434,44	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	39.784,94	350,50	39.434,44	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	39.784,94	350,50	39.434,44	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	39.784,94	350,50	39.434,44	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	843.303,00	21.000,00	822.303,00	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	843.303,00	21.000,00	822.303,00	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	843.303,00	21.000,00	822.303,00	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	843.303,00	21.000,00	822.303,00	D
<b>790000000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>33.133,90</b>	<b>2.536.124,29</b>	<b>363.310,19</b>	<b>2.205.948,00</b>	<b>D</b>
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	D
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	D
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	D
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	D
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	D
<b>799000000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>33.133,90</b>	<b>2.158.124,29</b>	<b>363.310,19</b>	<b>1.827.948,00</b>	<b>D</b>
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	155.744,22	2.327,11	153.417,11	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	155.744,22	2.327,11	153.417,11	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	116.251,98	1.358,62	114.893,36	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	116.251,98	1.358,62	114.893,36	D
<b>799120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>39.492,24</b>	<b>968,49</b>	<b>38.523,75</b>	<b>D</b>
799120301 - CONTROLE DE PDS DE TRANSFERÊNCIA	0,00	39.492,24	968,49	38.523,75	D
<b>799900000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>33.133,90</b>	<b>2.002.380,07</b>	<b>360.983,08</b>	<b>1.674.530,89</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>799990000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>33.133,90</b>	<b>2.002.380,07</b>	<b>360.983,08</b>	<b>1.674.530,89</b>	<b>D</b>
<b>799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.135,44</b>	<b>0,00</b>	<b>40.135,44</b>	<b>D</b>
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	39.784,94	0,00	39.784,94	D
799991102 - CONTROLE DO ESTORNO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	350,50	0,00	350,50	D
<b>799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>789.303,00</b>	<b>0,00</b>	<b>789.303,00</b>	<b>D</b>
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	768.303,00	0,00	768.303,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	D
<b>799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>D</b>
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	81.000,00	6.000,00	75.000,00	D
<b>799991700 - CONTROLE DA DREM</b>	<b>33.133,90</b>	<b>39.178,97</b>	<b>1.220,42</b>	<b>71.092,45</b>	<b>D</b>
799991701 - CONTROLE DA DREM ORGÃO DE ORIGEM DA RECEITA	33.133,90	39.178,97	1.220,42	71.092,45	D
<b>799997800 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>D</b>
799997801 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	D
<b>799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>D</b>
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	693.000,00	0,00	693.000,00	D
<b>800000000 - CONTROLES CREDITORES</b>	<b>9.204.922,87</b>	<b>7.285.874,79</b>	<b>11.823.712,15</b>	<b>13.742.760,23</b>	<b>C</b>
<b>810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>103.950,00</b>	<b>481.950,00</b>	<b>378.000,00</b>	<b>C</b>
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	103.950,00	481.950,00	378.000,00	C
<b>812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>103.950,00</b>	<b>481.950,00</b>	<b>378.000,00</b>	<b>C</b>
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	103.950,00	481.950,00	378.000,00	C
<b>812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>103.950,00</b>	<b>481.950,00</b>	<b>378.000,00</b>	<b>C</b>
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	0,00	103.950,00	378.000,00	274.050,00	C
812310202 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00	0,00	103.950,00	103.950,00	C
<b>820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>9.171.788,97</b>	<b>4.323.452,34</b>	<b>6.310.475,60</b>	<b>11.158.812,23</b>	<b>C</b>
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	9.171.788,97	1.101.204,50	2.226.490,32	10.297.074,79	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	9.171.788,97	1.101.204,50	2.226.490,32	10.297.074,79	C
<b>821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>9.167.157,98</b>	<b>820.987,92</b>	<b>1.518.294,04</b>	<b>9.864.464,10</b>	<b>C</b>
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	9.167.157,98	339.037,92	1.310.394,04	10.138.514,10	C
821110200 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	481.950,00	207.900,00	-274.050,00	C
<b>821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO</b>	<b>3.634,87</b>	<b>119.230,83</b>	<b>394.358,62</b>	<b>278.762,66</b>	<b>C</b>
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	3.634,87	119.230,83	394.358,62	278.762,66	C
<b>821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS</b>	<b>996,12</b>	<b>160.985,75</b>	<b>160.420,55</b>	<b>430,92</b>	<b>C</b>
821139900 - DEMAIS COMPROMETIMENTOS	996,12	39.744,17	39.178,97	430,92	C
<b>821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.417,11</b>	<b>153.417,11</b>	<b>C</b>
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	114.893,36	114.893,36	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	0,00	38.523,75	38.523,75	C
<b>822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>11.338,84</b>	<b>50.773,28</b>	<b>39.434,44</b>	<b>C</b>
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	11.338,84	50.773,28	39.434,44	C



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.338,84</b>	<b>50.773,28</b>	<b>39.434,44</b>	<b>C</b>
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	10.988,34	40.135,44	29.147,10	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	10.988,34	40.135,44	29.147,10	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	0,00	10.287,34	10.287,34	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	0,00	10.287,34	10.287,34	C
<b>823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.210.909,00</b>	<b>4.033.212,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>C</b>
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.210.909,00	4.033.212,00	822.303,00	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.210.909,00	4.033.212,00	822.303,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	435.000,00	789.303,00	354.303,00	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	1.041.303,00	1.116.303,00	75.000,00	C
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	0,00	393.000,00	393.000,00	C
<b>890000000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>33.133,90</b>	<b>2.858.472,45</b>	<b>5.031.286,55</b>	<b>2.205.948,00</b>	<b>C</b>
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	585.900,00	963.900,00	378.000,00	C
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	585.900,00	963.900,00	378.000,00	C
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS	0,00	585.900,00	963.900,00	378.000,00	C
897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	585.900,00	963.900,00	378.000,00	C
897110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	0,00	103.950,00	378.000,00	274.050,00	C
897110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	0,00	103.950,00	103.950,00	C
<b>899000000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>33.133,90</b>	<b>2.272.572,45</b>	<b>4.067.386,55</b>	<b>1.827.948,00</b>	<b>C</b>
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	275.627,18	429.044,29	153.417,11	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	0,00	275.627,18	429.044,29	153.417,11	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	0,00	236.134,94	351.028,30	114.893,36	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	0,00	109.903,76	109.903,76	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	0,00	4.989,60	4.989,60	C
<b>899120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>39.492,24</b>	<b>78.015,99</b>	<b>38.523,75</b>	<b>C</b>
899120302 - PDS DE TRANSFERÊNCIAS PAGAS	0,00	0,00	38.523,75	38.523,75	C
<b>899900000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>33.133,90</b>	<b>1.996.945,27</b>	<b>3.638.342,26</b>	<b>1.674.530,89</b>	<b>C</b>
899990000 - DEMAIS CONTROLES	33.133,90	1.996.945,27	3.638.342,26	1.674.530,89	C
899991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	40.135,44	80.270,88	40.135,44	C
899991102 - COTA FINANCEIRA LIBERADA	0,00	0,00	39.784,94	39.784,94	C
899991104 - ESTORNO DE COTA FINANCEIRA LIBERADO	0,00	0,00	350,50	350,50	C
<b>899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>789.303,00</b>	<b>1.578.606,00</b>	<b>789.303,00</b>	<b>C</b>
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	768.303,00	768.303,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	C
<b>899991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>231.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>C</b>
899991602 - CONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	C
<b>899991700 - CONTROLE DA ARRECAÇÃO DA DREM</b>	<b>33.133,90</b>	<b>39.744,17</b>	<b>77.702,72</b>	<b>71.092,45</b>	<b>C</b>



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899991701 - ARRECADADAÇÃO DA DREM A REPASSAR AO TESOIRO	996,12	39.744,17	39.178,97	430,92	C
899991702 - ARRECADADAÇÃO DA DREM RECOLHIDA AO TGE	32.137,78	0,00	38.523,75	70.661,53	C
<b>899997800 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>C</b>
899997801 - SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA A APROVAR	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	C
<b>899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>1.386.000,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>C</b>
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	0,00	693.000,00	693.000,00	C



**ATA Nº 02/2026**

**REUNIÃO DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2026, às 14:30 horas, realizou-se nas dependências da Controladoria-Geral do Estado do Paraná, a 1ª Reunião Ordinária do Fundo Estadual de Combate à Corrupção do ano de 2026.

Estavam presentes todos os representantes do Comitê Gestor: LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA, Controladora-Geral do Estado, na função de Presidente; ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA, Diretora-Geral, na função de Vice-Presidente; KALLYNCA CARVALHO DOS SANTOS, Diretora de Auditoria, Controle e Gestão; DANIEL LUIZ GODOY DALACQUA, Diretor de Inteligência e Informações Estratégicas; YARA ALEXANDRE DEL COLLE, Chefe do Núcleo Fazendário Setorial - NFS; ANA CLAUDIA MUNHOZ, Assessora de Gabinete, na função de Secretária e também estava presente o Agente de Controle Interno LEANDRO TOSTA DELELA, como convidado.

Louise abriu a reunião com a confirmação da aprovação da ata da reunião anterior, a 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 3 de março de 2026. A pauta principal concentrou-se na prestação de contas do FUNCOR referente ao exercício de 2025.

Na sequência, o Agente de Controle Interno Leandro fez a apresentação detalhada do Relatório de Controle Interno, destacando os pagamentos realizados em favor da empresa Pironti Advogados e Consultores Associados (Contrato nº 2348/2025), impostos (PASEP) e desvinculação de receitas (DREM). Esclareceu que o exercício iniciou com previsão na Lei Orçamentária Anual de R\$ 150.303,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e três reais) e que a dotação orçamentária foi atualizada por suplementações, chegando ao montante de R\$ 822.303,00 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e três reais). Informou que foram empenhados R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), equivalente à 47,79% da dotação atualizada, dos quais foram liquidados e pagos R\$ 114.237,34 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). Existem alguns valores inscritos em restos a pagar referentes a notas fiscais em fase de emissão e obrigações tributárias.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em conta era de R\$ 10.143.657,68 (dez milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

A Chefe do NFS Yara ressaltou que, embora haja saldo financeiro em conta, a disponibilidade orçamentária depende de prévia deliberação por parte do Comitê Gestor. Esclareceu, ainda, que os valores suplementados e não executados, decorrem do fato de que alguns projetos foram custeados com outras fontes de recurso, bem como do lapso necessário para os trâmites de contratação.

Por este motivo, foi reforçado que os projetos apresentados ao Comitê Gestor do FUNCOR sejam bem estruturados e instruídos com cronogramas de execução rigorosos para subsidiar o pleito de recursos junto à SEFA.

Assim, o Comitê Gestor adotará as seguintes melhorias: (i) participação das áreas demandantes nas próximas reuniões do FUNCOR, a quem caberá fazer a exposição e defesa dos projetos; e (ii) controle orçamentário antecipado, a fim de que os projetos aprovados e com eventual atraso na execução sejam informados, até os meses de outubro/novembro, ao Núcleo Fazendário Setorial, que solicitará a baixa da dotação à SEFA.

A Presidente do Comitê Gestor apresentou o relatório circunstanciado da gestão, elaborado com observância do disposto na IN nº 201/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual constam os projetos que foram aprovados pelo Comitê em 2025, a saber:

Descrição da despesa	Valor	Ato de deliberação	Data da deliberação	Status da contratação
Manutenção da ferramenta Trovale	R\$ 604.280,00	Deliberação nº 03/2025 – CG/FUNCOR	19/08/2025	Contratação em trâmite, sob condução da PGE. Protocolo nº 25.355.475-4
Contratação de curso de especialização	R\$ 89.000,00	Deliberação nº 03/2025 – CG/FUNCOR	19/08/2025	Celebrado o Contrato Administrativo nº 8236/2025. Protocolo nº 24.263.333-4. Pago com recursos do Tesouro.
Plataforma de automação de processos	R\$ 2.079.021,54	Deliberação nº 03/2025 – CG/FUNCOR	19/08/2025	Elaboração do Termo de Referência. Protocolo nº 23.898.090-9
Consultoria em LGPD	R\$ 378.000,00	Deliberação nº 04/2025 – CG/FUNCOR	01/10/2025	Celebrado o Contrato Administrativo nº 2348/2025. Protocolo nº 23.052.330-4

Com relação à Plataforma de Automação de Processos e Gestão de Documentos (BPMS), que ainda se encontra na fase de elaboração do Termo de Referência, o Comitê Gestor solicitou o envio do protocolado ao Escritório de Gestão de Projetos (EGP), para avaliação da pertinência de sua continuidade, dada a correlação direta com o mapeamento de processos que está sendo realizado internamente pela equipe da CGE.

Aberta a palavra aos membros do Comitê, não houve solicitação de esclarecimentos complementares. Assim, a prestação de contas do exercício de 2025 do Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR foi colocada em pauta para deliberação, tendo sido aprovada por unanimidade, sem ressalvas por parte dos presentes.

Foi solicitado formalmente o registro da substituição da Secretária Executiva do Comitê, cabendo à servidora Ana Claudia Munhoz desempenhar esta função.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h25.

DELIBERAÇÕES			
nº	Ação	Responsável	Previsão
1	Publicação da Deliberação nº 02/2026 – CG/FUNCOR.	Ana Claudia	29/04/2026
2	Convocação da 3ª Reunião do FUNCOR	Ana Claudia	Antecedência de 2 dias úteis da próxima reunião



ePROTOCOLO



Documento: **2ReuniaoFUNCOR2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Yara Alexandre Del Colle** em 28/04/2026 17:32, **Anna Karina Moreira Braguinia** em 28/04/2026 18:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Louise da Costa e Silva Garnica (XXX.268.629-XX)** em 28/04/2026 17:40 Local: CGE/COMITE/FUNCOR, **Leandro Tosta Delela (XXX.401.089-XX)** em 29/04/2026 08:24 Local: CGE/NIC, **Daniel Luiz Godoy Dalacqua (XXX.758.789-XX)** em 29/04/2026 10:16 Local: CGE/COMITE/FUNCOR, **Kallynca Carvalho dos Santos Rodrigues (XXX.969.039-XX)** em 29/04/2026 16:14 Local: CGE/COMITE/FUNCOR.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Claudia Munhoz (XXX.184.329-XX)** em 28/04/2026 16:55 Local: CGE/COMITE/FUNCOR.

Inserido ao protocolo **25.833.094-3** por: **Ana Claudia Munhoz** em: 28/04/2026 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**PARECER DO COMITÊ GESTOR**  
**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FUNCOR**

**DELIBERAÇÃO Nº 02/2026 – CG/FUNCOR**

O Comitê Gestor do FUNCOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Estadual nº 19.984/2019, **APROVA** os Relatórios que compõem a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, referente ao exercício de 2025, conforme ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2026 e anexada ao protocolo nº 25.833.094-3.

Curitiba, 29 de abril de 2026.

*assinado eletronicamente*

**LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA**  
Controladora-Geral do Estado, na função de Presidente

*assinado eletronicamente*

**ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA**  
Diretora-Geral, na função de Vice-Presidente  
Controladoria-Geral do Estado

*assinado eletronicamente*

**KALLYNCA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES**  
Diretora de Auditoria, Controle e Gestão  
Controladoria-Geral do Estado

*assinado eletronicamente*

**DANIEL LUIZ GODOY DALACQUA**  
Diretor de Inteligência e Informações Estratégicas  
Controladoria-Geral do Estado

*assinado eletronicamente*

**YARA ALEXANDRE DEL COLLE**  
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial  
Controladoria-Geral do Estado

Documento: **DELIBERACAOFUNCORN022026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Yara Alexandre Del Colle** em 29/04/2026 18:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Louise da Costa e Silva Garnica (XXX.268.629-XX)** em 29/04/2026 11:14 Local: CGE/GAB, **Kallynca Carvalho dos Santos Rodrigues (XXX.969.039-XX)** em 29/04/2026 16:28 Local: CGE/COMITE/FUNCOR, **Anna Karina Moreira Braguinia (XXX.275.059-XX)** em 29/04/2026 16:28 Local: CGE/DG, **Daniel Luiz Godoy Dalacqua (XXX.758.789-XX)** em 29/04/2026 18:17 Local: CGE/COMITE/FUNCOR.

Inserido ao protocolo **25.833.094-3** por: **Ana Claudia Munhoz** em: 29/04/2026 10:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/1992

Declaro, para os devidos fins, que a Gestora da Conta do Fundo Estadual de Combate à Corrupção-Funcor no exercício de 2025, a Sra Louise Costa e Silva Garnica , está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba 30 de abril de 2025.

---

Elaine Cristina Izaldir Bora

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos-CGE



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:49

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>174.000,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>951.285,82</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	80.000,00	80.000,00	998.757,39	918.757,39
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	94.000,00	126.528,43	32.528,43
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>174.000,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>951.285,82</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>174.000,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>951.285,82</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:49

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

<b>Déficit (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	180.000,00	174.000,00	1.125.285,82	951.285,82
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>678.000,00</b>	<b>678.000,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	678.000,00	678.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:49  
R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>150.303,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>114.237,34</b>	<b>114.237,34</b>	<b>429.303,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	150.303,00	822.303,00	393.000,00	114.237,34	114.237,34	429.303,00
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>150.303,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>114.237,34</b>	<b>114.237,34</b>	<b>429.303,00</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:49

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)</b>	<b>150.303,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>114.237,34</b>	<b>114.237,34</b>	<b>429.303,00</b>
Superávit (XIV)	0,00	0,00	732.285,82	1.011.048,48	1.011.048,48	-732.285,82
<b>TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)</b>	<b>150.303,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>-302.982,82</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**YARA ALEXANDRE DEL COLLE**  
CONTADORA  
CRC 065477/0-8

**LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA**  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
02626862959

**ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA**  
DIRETORA GERAL - ORDENADORA DE DESPESAS  
03427505936



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:49

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>791.094,42</b>
Recursos Não Vinculados	37.958,55	33.133,90
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.087.327,27	757.960,52
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	1.087.327,27	757.960,52
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extra-orçamentários (IV)</b>	<b>279.193,58</b>	<b>4.630,99</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	278.762,66	3.634,87
Inscrição em Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	430,92	996,12
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>9.171.788,97</b>	<b>8.426.012,82</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	9.171.788,97	8.426.012,82
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC)	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>10.576.268,37</b>	<b>9.221.738,23</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:49

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesas Orçamentárias (VII)</b>	<b>393.000,00</b>	<b>10.889,81</b>
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>393.000,00</b>	<b>10.889,81</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	393.000,00	10.889,81
Outras Vinculações	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>37.958,55</b>	<b>38.271,50</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	37.958,55	38.271,50
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>1.652,14</b>	<b>787,95</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	656,02	787,95
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	996,12	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>10.143.657,68</b>	<b>9.171.788,97</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	10.143.657,68	9.171.788,97
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC)	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>10.576.268,37</b>	<b>9.221.738,23</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE  
CONTADORA  
CRC 065477/0-8

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
02626862959

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA  
DIRETORA GERAL - ORDENADORA DE DESPESAS  
03427505936



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:58

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.143.657,68	9.171.788,97
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>10.143.657,68</b>	<b>9.171.788,97</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.143.657,68</b>	<b>9.171.788,97</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:58

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	430,92	996,12
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>430,92</b>	<b>996,12</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>10.143.226,76</b>	<b>9.170.792,85</b>
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>10.143.226,76</b>	<b>9.170.792,85</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.143.657,68</b>	<b>9.171.788,97</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE  
CONTADORA  
CRC 065477/0-8

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
02626862959

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA  
DIRETORA GERAL - ORDENADORA DE DESPESAS  
03427505936



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:58

R\$ 1,00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	998.757,39	680.648,50
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	998.757,39	680.648,50
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	126.528,43	110.445,92
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	126.528,43	110.445,92
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>791.094,42</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	103.950,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	103.950,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	37.958,55	38.271,50
Transferências Intra Governamentais	37.958,55	38.271,50
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	28.734,50
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:58

R\$ 1,00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desincorporação de Ativos	0,00	28.734,50
Tributárias	10.943,36	8.042,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	10.943,36	8.042,89
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>152.851,91</b>	<b>75.048,89</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>972.433,91</b>	<b>716.045,53</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE  
CONTADORA  
CRC 065477/0-8

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
02626862959

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA  
DIRETORA GERAL - ORDENADORA DE DESPESAS  
03427505936



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado  
UG: 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/02/26 16:58  
R\$ 1,00

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Ingressos	1.125.716,74	792.090,54
Receitas derivadas e originárias	1.125.285,82	791.094,42
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	998.757,39	680.648,50
Outras Receitas Derivadas e Originárias	126.528,43	110.445,92
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	430,92	996,12
Desembolsos	153.848,03	46.314,39
Pessoal e demais despesas	114.893,36	8.042,89
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos operacionais	38.954,67	38.271,50
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	971.868,71	745.776,15
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>971.868,71</b>	<b>745.776,15</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	9.171.788,97	8.426.012,82
Caixa e Equivalente de caixa final	10.143.657,68	9.171.788,97

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE  
CONTADORA  
CRC 065477/0-8

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
02626862959

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA  
DIRETORA GERAL - ORDENADORA DE DESPESAS  
03427505936

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS  
EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO –  
FUNDO DE COMBATE A CORRUPÇÃO – FUNCOR  
DE 2025**



## PRINCIPAIS AUTORIDADES

### CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ:

- Louise da Costa e Silva Garnica

### UNIDADES INTEGRANTES DO GABINETE DA CONTROLADORA

- Chefe de Gabinete
- Diretoria geral
- Secretaria
- Assessoria Administrativa
- Assessoria de Comunicação Social
- Assessoria Jurídica

### CHEFE DE GABINETE

- Carla Fernandes Araújo Demchuk

### DIRETORA GERAL

- Anna Karina Moreira Braguinha

### SECRETARIA

- Marília Assis Baratter Berno

### DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE GESTÃO

- Kallinka Carvalho dos Santos Rodrigues

### DIRETOR DE INTELIGENCIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Daniel Luiz Godoy Dalacqua

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

- Josiane Lourenço Scheneider
- Ana Claudia Munhoz
- Juliana Carolina Silveira Patzsch

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Gabrielly Pontes
- Alyne Franciellin da Luz
- Fábio Mauricio Schafer

### ASSESSORIA JURÍDICA

- Anne Jaqueline Mosca
- Mineia Luckfett de Oliveira

### CONTADORA RESPONSÁVEL

- Yara Alexandre Del Colle  
CRC – 065477/0-8

## Sumário

<b>1 - CONTEXTO OPERACIONAL .....</b>	<b>4</b>
<b>2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>5</b>
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
2.1.1 <i>Balanço Patrimonial</i> .....	5
2.1.2 <i>Balanço Patrimonial – Quadro das Contas de Compensação</i> .....	5
2.2.3 <i>Superávit Financeiro</i> .....	6
2.2.4 <i>Variação Patrimonial</i> .....	6
2.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	7
2.3 RESTOS A PAGAR.....	7
2.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DVP.....	7
2.5 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	8
2.6 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	8
2.7– DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	8
2.8 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO .....	9
2.9 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA .....	9
2.10 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.....	10
2.11 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE.....	10
<b>3 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS .....</b>	<b>11</b>
3.1 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	12
3.2 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS .....	13
3.3 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE .....	14
<b>4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>15</b>
4.1 NOTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL .....	15
<i>Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa:</i> .....	15
<i>Nota 02 – Resultado Patrimonial</i> .....	16
4.2 NOTAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	17
<i>Nota 03– Receita Orçamentária</i> .....	17
<i>Nota 4 – Despesa Orçamentária</i> .....	17
<b>5 – CONCLUSÃO .....</b>	<b>18</b>

## **1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A lei 19.984/2019 Instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR/PR, instrumento de natureza contábil com escrituração própria, vinculado à Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR.

O FUNCOR/PR, cujos recursos têm como finalidade cumprir a política institucional da CGE/PR, será destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como de realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

São consideradas atividades precípua de combate à corrupção, prevenção de enriquecimento ilícito e prejuízo ao erário, dentre outras, aquelas que envolvam correição, compliance, transparência, ouvidoria e controle interno, bem como aquelas decorrentes da aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Os recursos do FUNCOR/PR poderão ser utilizados para consecução das atribuições da CGE/PR, compreendidas a implementação, manutenção e aperfeiçoamento de suas atividades, inclusive a qualificação e aperfeiçoamento de servidores, recrutamento de pessoal, aparelhamento administrativo, aquisição de instalações e a ampliação da capacidade instalada do órgão e outras aplicações.

## 2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis evidenciadas neste relatório compreendem as **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP**, elaboradas no âmbito do Fundo de Combate à Corrupção - FUNCOR.

### 2.1 Balanço Patrimonial

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.143.657,68	9.171.788,97
<i>Total do Ativo Circulante</i>	<b>10.143.657,68</b>	<b>9.171.788,97</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.143.657,68</b>	<b>9.171.788,97</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Demais Obrigações a Curto Prazo	430,92	996,12
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<b>430,92</b>	<b>996,12</b>
Resultados Acumulados	10.143.226,76	9.170.792,85
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<b>10.143.226,76</b>	<b>9.170.792,85</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.143.657,68</b>	<b>9.171.788,97</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

#### 2.1.1 Balanço Patrimonial

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	10.143.657,68	9.171.788,97
Ativo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>10.143.657,68</b>	<b>9.171.788,97</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	557.956,24	4.630,99
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>557.956,24</b>	<b>4.630,99</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>9.585.701,44</b>	<b>9.167.157,98</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

#### 2.1.2 Balanço Patrimonial – Quadro das Contas de Compensação

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Obrigações contratuais	378.000,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>378.000,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

### 2.2.3 Superávit Financeiro

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	0,00	5.137,60
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.137,60
Vinculada	9.864.464,10	9.162.020,38
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.072.327,27	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	8.792.136,83	9.162.020,38
<b>Total</b>	<b>9.864.464,10</b>	<b>9.167.157,98</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

### 2.2.4 Variação Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	998.757,39	680.648,50
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	998.757,39	680.648,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	126.528,43	110.445,92
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	<b>1.125.285,82</b>	<b>791.094,42</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	103.950,00	0,00
Serviços	103.950,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	37.958,55	38.271,50
Transferências Intra Governamentais	37.958,55	38.271,50
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	28.734,50
Desincorporação de Ativos	0,00	28.734,50
Tributárias	10.943,36	8.042,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	10.943,36	8.042,89
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>152.851,91</b>	<b>75.048,89</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>972.433,91</b>	<b>716.045,53</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

## 2.2 Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	180.000,00	174.000,00	1.125.285,82	951.285,82
Receita Patrimonial	80.000,00	80.000,00	998.757,39	918.757,39
Outras Receitas Correntes	100.000,00	94.000,00	126.528,43	32.528,43
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>174.000,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>951.285,82</b>
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>174.000,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>951.285,82</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>174.000,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>951.285,82</b>
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	678.000,00	678.000,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	678.000,00	678.000,00	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADADA	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas Correntes (VIII)	150.303,00	822.303,00	393.000,00	114.237,34	114.237,34	429.303,00
Outras Despesas Correntes	150.303,00	822.303,00	393.000,00	114.237,34	114.237,34	429.303,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) =</b>	<b>150.303,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>114.237,34</b>	<b>114.237,34</b>	<b>429.303,00</b>
<b>SUBTOTAL COM</b>	<b>150.303,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>114.237,34</b>	<b>114.237,34</b>	<b>429.303,00</b>
Superávit (XIV)	-	-	732.285,82	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>150.303,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>114.237,34</b>	<b>114.237,34</b>	<b>429.303,00</b>

## 2.3 Restos a pagar

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	3.634,87	656,02	656,02	2.978,85	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.634,87	656,02	656,02	2.978,85	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.634,87</b>	<b>656,02</b>	<b>656,02</b>	<b>2.978,85</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

## 2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa - DVP

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Ingressos	1.125.716,74	792.090,54
Receitas derivadas e originárias	1.125.285,82	791.094,42
Remuneração das Disponibilidades	998.757,39	680.648,50
Outras Receitas Derivadas e Originárias	126.528,43	110.445,92
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	430,92	996,12
Desembolsos	153.848,03	46.314,39
Pessoal e demais despesas	114.893,36	8.042,89
Outros Desembolsos operacionais	38.954,67	38.271,50
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	971.868,71	745.776,15
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>971.868,71</b>	<b>745.776,15</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	9.171.788,97	8.426.012,82
Caixa e Equivalente de caixa final	10.143.657,68	9.171.788,97

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

## 2.5 Demonstrativo da receita e despesa segundo categorias Econômicas

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
RECEITAS CORRENTES	1.125.285,82	DESPESAS CORRENTES	393.000,00
PATRIMONIAIS	998.757,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	126.528,43		
<b>TOTAL (A)</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>TOTAL (A)</b>	<b>393.000,00</b>
DÉFICIT (B)	0,00	SUPERÁVIT (B)	732.285,82
<b>TOTAL I (A + B)</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>TOTAL I (A + B)</b>	<b>1.125.285,82</b>
RECEITAS CORRENTES	1.125.285,82	DESPESAS CORRENTES	393.000,00
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	732.285,82
DEDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.125.285,82</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

## 2.6 Receita Segundo as Categorias Econômicas

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			1.125.285,82
13 - Receita Patrimonial		998.757,39	
132 - Valores Mobiliários		998.757,39	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	998.757,39		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	998.757,39		
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	998.757,39		
19 - Outras Receitas Correntes		126.528,43	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		126.528,43	
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	126.528,43		
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	126.528,43		
1911010105 - Outras Multas	126.528,43		
<b>TOTAL RECEITAS</b>			<b>1.125.285,82</b>
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>			<b>1.125.285,82</b>
<b>RESUMO GERAL</b>			<b>1.125.285,82</b>
13 - Receita Patrimonial		998.757,39	
19 - Outras Receitas Correntes		126.528,43	
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>			<b>1.125.285,82</b>
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS INTRA</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.125.285,82</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>			<b>1.125.285,82</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

## 2.7- Despesa Segundo as Categorias Econômicas

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			393.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		393.000,00	
90 - Aplicações Diretas	393.000,00		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378.000,00		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
<b>RESUMO GERAL</b>			<b>393.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>393.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>393.000,00</b>
<b>TOTAL DO GRUPO</b>			<b>393.000,00</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

## 2.8 Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho

ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADES	TOTAL
16 - Controladoria Geral do Estado	393.000,00	393.000,00
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	393.000,00	393.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	393.000,00	393.000,00
122 - Administração Geral	393.000,00	393.000,00
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	393.000,00	393.000,00
8366 - Fundo de Combate à Corrupção	393.000,00	393.000,00
FUNCOR		
Total da UO	393.000,00	393.000,00
Total do Órgão	393.000,00	393.000,00
Total Geral	393.000,00	393.000,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

## 2.9 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)
			PARA MAIS
<b>I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA</b>	<b>174.000,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>951.285,82</b>
1 - Receitas Correntes	174.000,00	1.125.285,82	951.285,82
13 - Receita Patrimonial	80.000,00	998.757,39	918.757,39
132 - Valores Mobiliários	80.000,00	998.757,39	918.757,39
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	80.000,00	998.757,39	918.757,39
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	80.000,00	998.757,39	918.757,39
759 - Recursos Vinculados a Fundos	80.000,00	998.757,39	918.757,39
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	94.000,00	126.528,43	32.528,43
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	94.000,00	126.528,43	32.528,43
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	94.000,00	126.528,43	32.528,43
1911010105 - Outras Multas	94.000,00	126.528,43	32.528,43
501 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	37.958,55	7.958,55
759 - Recursos Vinculados a Fundos	64.000,00	88.569,88	24.569,88
<b>III - RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>174.000,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>951.285,82</b>
1 - Receitas Correntes	174.000,00	1.125.285,82	951.285,82
13 - Receita Patrimonial	80.000,00	998.757,39	918.757,39
132 - Valores Mobiliários	80.000,00	998.757,39	918.757,39
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	80.000,00	998.757,39	918.757,39
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	80.000,00	998.757,39	918.757,39
759 - Recursos Vinculados a Fundos	80.000,00	998.757,39	918.757,39
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	94.000,00	126.528,43	32.528,43
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	94.000,00	126.528,43	32.528,43
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	94.000,00	126.528,43	32.528,43
1911010105 - Outras Multas	94.000,00	126.528,43	32.528,43
501 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	37.958,55	7.958,55
759 - Recursos Vinculados a Fundos	64.000,00	88.569,88	24.569,88
<b>SUBTOTAL DA RECEITA</b>	<b>174.000,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>951.285,82</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>174.000,00</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>951.285,82</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

## 2.10 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>3 - Despesas Correntes</b>	<b>822.303,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>429.303,00</b>
3 - Outras Despesas Correntes	822.303,00	822.303,00	393.000,00	429.303,00
90 - Aplicações Diretas	822.303,00	822.303,00	393.000,00	429.303,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507.000,00	507.000,00	378.000,00	129.000,00
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.303,00	15.303,00	15.000,00	303,00
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>822.303,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>429.303,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>822.303,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>429.303,00</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

## 2.11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
16 - Controladoria Geral do Estado	822.303,00	822.303,00	393.000,00	429.303,00
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	822.303,00	822.303,00	393.000,00	429.303,00
8366 - Fundo de Combate à Corrupção	822.000,00	822.000,00	393.000,00	429.000,00
<b>FUNCOR</b>				
3 - DESPESAS CORRENTES	822.000,00	822.000,00	393.000,00	429.000,00
759.0000.1.000202	144.000,00	144.000,00	15.000,00	129.000,00
799.0000.1.000258	678.000,00	678.000,00	378.000,00	300.000,00
9343 - Encargos Especiais FUNCOR	303,00	303,00	0,00	303,00
3 - DESPESAS CORRENTES	303,00	303,00	0,00	303,00
501.0000.1.000101	303,00	303,00	0,00	303,00
<b>Total</b>	<b>822.303,00</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>429.303,00</b>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

### **3 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do Estado do Paraná foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª edição) e demais normativos vigentes.

A execução orçamentária, financeira, patrimonial e os registros contábeis são efetuados no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle – SIAFIC, conforme disposto no Decreto nº 4.480/2023.

As estruturas e a composição das DCASP observam as disposições das NBC TSP, do MCASP e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, sendo compostas por:

- I. Balanço Patrimonial;
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- III. Balanço Orçamentário;
- IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- V. Balanço Financeiro.

O escopo das demonstrações contábeis corresponde ao **nível de órgão**, conforme o contexto operacional apresentado.

O objetivo das DCASP é fornecer informações úteis aos diversos usuários acerca da gestão do patrimônio público, da execução orçamentária e financeira, do desempenho econômico-financeiro, dos fluxos de caixa e de outros aspectos relevantes, contribuindo para a prestação de contas e para a transparência da gestão fiscal.

Na elaboração das demonstrações contábeis, foram observadas, dentre outras, as seguintes especificidades:

I - utilização do conceito de conta única, decorrente do princípio da unidade de caixa, conforme art. 56 da Lei nº 4.320/1964 e Decreto Estadual nº 10.614/2025, segundo o qual as receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, fonte Tesouro, são controladas por meio da conta única do Estado do Paraná;

II - adoção da técnica contábil do limite de saque para os recursos financeiros descentralizados, registrados como crédito a receber dos órgãos perante o Tesouro Estadual, o qual reconhece a correspondente obrigação de liberação financeira.

### 3.1 Resumo das Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis adotadas observam as premissas das NBC TSP e do MCASP, destacando-se:

- **Moeda Funcional:** Real.
- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, mensurados ao custo acrescido dos rendimentos até a data das demonstrações.
- **Depósitos Restituíveis:** valores depositados a título de caução, reconhecidos ao custo acrescido dos rendimentos do período.
- **Créditos a Curto Prazo:** direitos a receber mensurados ao custo, acrescidos de atualizações monetárias e juros, quando aplicável, podendo ser constituído ajuste para perdas.
- **Estoques:** materiais de almoxarifado mensurados conforme o **Decreto nº 8.955/2018**.
- **Imobilizado:** bens móveis reconhecidos ao custo, sujeitos à depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável.
- **Intangível:** direitos incorpóreos mensurados ao custo, deduzidos da amortização acumulada e perdas por impairment.
- **Depreciação, Amortização e Exaustão:** calculadas pelo método das quotas constantes, conforme taxas definidas no **Decreto nº 8.955/2018**.
- **Passivos:** reconhecidos por valores conhecidos ou estimáveis, classificados em circulantes e não circulantes.

- **Benefícios a Empregados:** reconhecidos pelo regime de competência.
- **Ativos e Passivos Contingentes:** registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas, quando relevantes.
- **Apuração do Resultado:** conforme critérios definidos para o resultado patrimonial, orçamentário e Financeiro.
- 

### **3.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**

O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais observa os prazos e diretrizes estabelecidos na **Portaria STN nº 548/2015**, com base no MCASP e na **Portaria STN nº 634/2013**, sendo apresentada a situação de implantação de cada procedimento.

### **3.3 Declaração de Conformidade**

Declaro que as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de **2025** foram elaboradas em conformidade com a **Lei nº 4.320/1964**, a **Lei Complementar nº 101/2000**, as **NBC TSP** e o **MCASP**, refletindo adequadamente, em seus aspectos mais relevantes, a situação patrimonial, orçamentária e financeira Do Fundo de Combate à Corrupção - FUNCOR.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026

**Yara Alexandre Del Colle**  
CONTADORA RESPONSÁVEL  
CRC – 065477/0-8

## 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 4.1 Notas do Balanço Patrimonial

#### Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

O grupo **Caixa e Equivalentes de Caixa** compreende os recursos financeiros disponíveis e de alta liquidez, registrados no Balanço Patrimonial na data-base de 31 de dezembro de 2025, englobando numerário em espécie, saldos em contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo.

Os ingressos financeiros registrados decorrem, principalmente, de receitas provenientes de multas administrativas, rendimentos de aplicações financeiras, taxas de inscrição em concursos públicos, bem como valores oriundos de ressarcimentos ao erário por danos morais decorrentes de atos de improbidade administrativa ou atos de corrupção.

No exercício de 2025, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou variação positiva de 10,60% em comparação ao exercício de 2024. Tal incremento decorre, preponderantemente, do aumento na arrecadação das receitas próprias e do desempenho das aplicações financeiras no período, conforme evidenciado nos demonstrativos contábeis correspondentes.

Detalhamento	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	10.143.657,68	100,0000	9.171.788,97	100,0000	10,60
<b>Total</b>	<b>10.143.657,68</b>	<b>100,0000</b>	<b>9.171.788,97</b>	<b>100,0000</b>	<b>10,60</b>

## Nota 02 – Resultado Patrimonial

No exercício em análise, a **Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)** apresentou acréscimo de **42,24%** em relação ao exercício anterior, refletindo, principalmente, o aumento na arrecadação das receitas próprias e demais ingressos reconhecidos no período.

Por sua vez, a **Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)** registrou crescimento de **103,67%** quando comparada ao exercício de 2024, decorrente, sobretudo, da elevação das despesas orçamentárias e patrimoniais reconhecidas no período.

Detalhamento	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.125.285,82	115,72	791.094,42	110,48	42,24
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	152.851,91	15,72	75.048,89	10,48	103,67
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>972.433,91</b>	<b>131,44</b>	<b>716.045,53</b>	<b>120,96</b>	<b>35,81</b>

## 4.2 Notas do Balanço Orçamentário

### Nota 03– Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária prevista para o exercício foi de **R\$ 180.000,00**. No entanto, a arrecadação efetiva superou a previsão inicial, resultando em **excesso de arrecadação no montante de R\$ 951.285,82**, o que corresponde a uma variação positiva de **646,72%** em relação ao valor inicialmente estimado, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tal variação decorrente principalmente de depósitos de atos de improbidade e rendimentos de aplicações financeiras.

Descrição	Previsão Inicial da Receita Líquida (a)	Previsão Atualizada da Receita Líquida (b)	Receita Realizada Líquida (c)				Saldo (b-c)
			No Bimestre (d)	% (d/b)	Até o Bimestre (e)	% (e/b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	180.000,00	174.000,00	96.551,88	55,49	1.125.285,82	646,72	-951.285,82
RECEITAS CORRENTES	180.000,00	174.000,00	96.551,88	55,49	1.125.285,82	646,72	-951.285,82
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	95.115,48	118,89	998.757,39	1.248,45	-918.757,39
Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	95.115,48	118,89	998.757,39	1.248,45	-918.757,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	94.000,00	1.436,40	1,53	126.528,43	134,60	-32.528,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	94.000,00	1.436,40	1,53	126.528,43	134,60	-32.528,43
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>174.000,00</b>	<b>96.551,88</b>	<b>55,49</b>	<b>1.125.285,82</b>	<b>646,72</b>	<b>-951.285,82</b>

### Nota 4 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2025, o Orçamento foi aprovado pela **Lei nº 22.267/2024**, publicada no Diário Oficial em 13 de dezembro de 2024, fixando dotação orçamentária atualizada no montante de **R\$ 822.303,00**.

Do total autorizado, foram **empenhados R\$ 393.000,00**, correspondentes a **47,79% da dotação atualizada**. A execução inferior ao previsto decorre, principalmente, da não realização de despesas inicialmente programadas, em razão de atrasos nos processos de contratação.

Do montante empenhado, foram **liquidados R\$ 114.237,34**, equivalentes a **29,07% da despesa empenhada**, sendo que a despesa **paga correspondeu a 100% do valor liquidado**, não permanecendo saldo pendente de pagamento relativo às despesas liquidadas no exercício.

Despesas orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Pagamento = d/c
Despesas Correntes	822.303,00	393.000,00	47,79	114.237,34	29,07	114.237,34	100,00
Outras Despesas Correntes	822.303,00	393.000,00	47,79	114.237,34	29,07	114.237,34	100,00
<b>Total</b>	<b>822.303,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>47,79</b>	<b>114.237,34</b>	<b>29,07</b>	<b>114.237,34</b>	<b>100,00</b>

## 5 – CONCLUSÃO

As presentes Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis do Fundo de Combate a Corrupção - FUNCOR e têm por finalidade complementar e esclarecer as informações nelas contidas, proporcionando adequada compreensão da situação patrimonial, orçamentária, financeira e dos resultados do exercício.

As informações apresentadas foram elaboradas em conformidade com a legislação vigente, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, bem como as orientações emanadas pelos órgãos de controle competentes.

Dessa forma, entende-se que as Demonstrações Contábeis, em conjunto com estas Notas Explicativas, refletem de forma fidedigna os atos e fatos administrativos praticados pelo FUNCOR no exercício, assegurando a transparência e a confiabilidade das informações disponibilizadas aos usuários.

Contadora Responsável

**Yara Alexandre Del Colle**  
CRC – 065477/0-8



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2641/2026**

Processo Nº: 290553/26

Data e hora da distribuição: 29/04/2026 18:33:04

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Interessado: IZABEL CRISTINA MARQUES, LETICIA FERREIRA DA SILVA, LOUISE DA COSTA E SILVA  
GARNICA

Exercício: 2025

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos: